



HABILAR
Vendas
(79) 3217.3377
AV. HERMES FONTES, 1950

CONSULTIL
(79) 3211.5050
AV. HERMES FONTES, 414

Aracaju, 22/02/2006

Assinatura

Favoritos

Contato

[Home](#) | [Publicidade](#) | [Expediente](#)Busca no Site: Categoria: [todas categorias ...](#)

CADERNO A

situe-se: 22 de Fevereiro de 2006, Quarta-feira

- Editorial
- Plenário
- Política
- Polícia
- Bastidores
- Correio Urbano
- Interior

CADERNO B

- Política Nacional
- Coluna Painei
- Artigos
- Claudio Humberto
- Economia
- Internacional
- Esporte Local
- Esporte Nacional

CADERNO C

- Variedades
- Cinema
- Rádio
- TV
- Coluna Social

CADERNOS SEMANAIS

- Vida
- Sobre Rodas
- Galera
- Negócios
- Classifácil
- ARTICULISTAS
- Jânio Freitas
- Sebastião Nery
- Raimundo Brito
- Otávio Frias
- Dom Luciano Mendes
- A. Ermirio Moraes
- Delfim Neto
- COLUMNISTAS
- Deny Menezes
- Jácome Góes

TAMANHO DA FONTE

IMPRIMA ESTA NOTÍCIA

VOLTAR

Leis ajudam na inclusão social de deficientes

Data: 19/02/2006

Raquel Almeida

Quem possui um veículo sabe como é difícil "viver" sem ele. Um automóvel está dentre os cinco maiores desejos dos brasileiros. Imagine a praticidade e liberdade que um veículo adaptado também traz na vida de um portador de necessidade física. Legislações para atender esta necessidade estão cada vez mais avançadas, mas as dificuldades econômicas e sociais ainda são grandes obstáculos.

Faz tempo em que ter uma deficiência física significava não poder dirigir. O direito de ir e vir dessas pessoas é o mesmo, porém a necessidade é ainda maior por causa das freqüentes consultas médicas. Os carros adaptados facilitam as suas vidas e de suas famílias, além de ajudar na inclusão social. Mas, muitos dos deficientes abrem mão de ter um carro e uma carteira de habilitação por acharem que a burocracia é grande. "São vários documentos e o tempo para conseguir os descontos para a compra do carro é longo, com isso, muita gente desiste", comenta o despachante Celso Anísio Silveira Santana, que é portador de necessidade física e tem carro adaptado há mais de 25 anos.

"No começo era muito mais difícil, pois as adaptações eram totalmente improvisadas e dificultavam outra pessoa dirigir o carro com essas ferramentas. As adaptações de hoje são estudadas e além de facilitar a nossa vida, qualquer um pode dirigir o carro mesmo elas estando ali", acrescenta o jornalista Cleomar Brandi que também dirige carro adaptado.

De acordo com o Censo de 2000, o Brasil registra 24,5 milhões de deficientes - cerca de 14,5% da população. Do total, 26% apresentam deficiências físicas e motoras e 48% não enxergam ou enxergam mal. Realizado pelas fundações Getúlio Vargas e Banco do Brasil, o estudo Diversidades - Retratos da Deficiência no Brasil constatou que é maior a concentração relativa de deficientes nos municípios mais pobres (principalmente do Nordeste) e que quanto mais pobres são esses deficientes menor o seu acesso a tratamentos e próteses.

Com números altos como estes, as adaptações e compra de carros tornam-se uma realidade ainda mais longe.

Legislação brasileira ainda requer adaptações

De acordo com Antônio Fonseca, presidente da Associação de Deficientes Motores (ADM/SE), algumas leis que atendem o portador de necessidade especial deveriam sair do papel, mas a legislação brasileira ainda requer adaptações e as desculpas são de que o país esbarra na falta de recursos para pôr muitas das medidas em prática. "É preciso priorizar as iniciativas que beneficiem o maior número de pessoas. E a questão da acessibilidade é crucial, pois ela exerce um preconceito silencioso, que se traduz pela exclusão dos portadores de necessidades especiais da educação, do lazer, dos transportes etc. E a falta de convivência social reforça os tabus culturais enraizados na população", enfatiza.

Tentando mudar um pouco esta realidade, o governo federal divulgou no início deste ano uma instrução normativa de número 607, que reduz de três para dois anos o prazo para uma pessoa portadora de deficiência física comprar um novo veículo com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). O benefício é retroativo, ou seja, os contribuintes que já completaram dois anos de aquisição de um carro com isenção de IPI estão autorizados a trocá-lo.

De acordo com ele, cabe aos governos federais e estaduais atender os portadores de necessidades especiais em todos os níveis. Apesar da legislação brasileira ser avançada quando se fala em atendê-los, na prática a realidade é diferente. "Coisas pequenas como uma prova de concurso: um deficiente tem que gastar dinheiro para enviar antecipadamente um atestado comprovando para a instituição de elaboração do mesmo

22/02
Ver todas as notícias

PUBLICIDADE

anunci



sua necessidade.

Porque eu devo ter um gasto diferente do seu ao me inscrever para uma prova? Pois quem não tem a deficiência não terá que provar nada", exemplifica Fonseca, acrescentando que os preços das adaptações e principalmente dos veículos não são acessíveis a todos, além da grande demora para conseguir os descontos na compra de um veículo.

O valor das adaptações também é um grande problema. Existem adaptações conhecidas como mecânicas que normalmente possuem preços mais em conta por serem feitas na cidade atendendo a necessidade específica de cada deficiente. Como também existem as adaptações universais que são feitas em fábricas e custam bem mais. "Em Aracaju não existe nem a fábrica que faz as adaptações universais. Se uma pessoa quiser tem que pedir em Salvador. O pior é que o Detran tem restrições quanto às mecânicas", alerta. Antônio Fonseca garante que a ADM está trabalhando junto a Procuradoria da República para que o Estado venha criar mecanismos e atenda peculiaridades dos deficientes, como as adaptações. "Temos muitas leis, mas muitas não saem do papel. Precisamos mudar isto", diz.

Além do incentivo do governo ao mudar a legislação sobre isenção na hora da compra do carro, montadoras e empresas especializadas estão sempre atualizando os equipamentos e tornando-os mais prático. A preocupação é facilitar cada vez mais a compra de veículos adaptados, que dispensam o uso dos pés e permitem que os paraplégicos circulem ao volante de seus próprios carros. Outra vantagem é que os deficientes têm direito a isenção de outros impostos (ICMS, IPVA e IOC/IOF), o que reduz o preço básico em cerca de 35%.

Deficientes têm direito à isenção fiscal na compra do veículo

O deficiente físico tem direito a isenções fiscais na compra do veículo novo. De acordo com a atual legislação, têm direito à isenção do IPI, ICMS, IPVA e IOC/IOF cidadãos incapazes de dirigir veículos comuns (deficientes físicos) a quem são necessárias adaptações. Além do laudo médico é necessário a habilitação especificando o tipo de automóvel, suas modificações e a aprovação da perícia.

Na compra de veículos populares com motor 1.0, a isenção é do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que fica em uma média de 10%, e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Acima desta motorização, não há isenção de ICMS, mas a média do IPI sobe para 25%, resultando em um desconto maior no preço final.

Há algumas restrições. Só pode fazer uso do benefício quem tiver autorização do Detran, que deve ser levada ao escritório da Receita Federal (para isenção do IPI) e da Secretaria da Fazenda (para o ICMS). Depois de receber o veículo, o proprietário deficiente físico se compromete a ficar com ele por pelo menos dois anos, sob pena de ter que pagar todos os impostos descontados.

Deficientes visuais e mentais deixam de pagar apenas o IPI e necessitam ter motorista habilitado. "Muita gente não sabe, mas se você tem um parente com alguma deficiência ou até mesmo que tenha um derrame, o parente que dá a assistência levando-o ao médico ou a outro lugar pode comprar um veículo com os descontos para o deficiente e ser seu motorista", comenta Cleomar Brandi.

Para dar entrada nas documentações para isenções de impostos para deficientes físicos na compra de carros 0 km devem levar os seguintes documentos à Delegacia da Receita Federal:

IPI e IOF - certidão negativa de tributos: documento que comprova que o deficiente não deve nenhum imposto federal. Ele deve ser pedido na própria delegacia, mediante o preenchimento de um formulário, vendido em papelarias; cópias das duas últimas declarações de Imposto de Renda; cópia autenticada do laudo médico do Detran e cópias autenticadas do CIC, RG, comprovante de residência e carteira de habilitação. Se o deficiente não possuir carteira, deverá assinar um termo se responsabilizando a apresentar a habilitação no prazo de 180 dias, a partir da data de aquisição do carro.

ICMS - requerimento de isenção, conseguido no próprio posto ou na concessionária; o original e uma cópia autenticada do laudo médico do Detran; cópias autenticadas do CIC, RG, comprovante de residência e carteira de habilitação (se não tiver a carteira, o procedimento é o mesmo da isenção de IPI) e carta de Repasse de Tributos, fornecida pela própria autorizada.

IPVA - requerimento de isenção de IPVA, que pode ser comprado em papelaria; cópia autenticada do laudo do Detran e cópias autenticadas do CIC, RG, comprovante de residência, carteira de habilitação, nota fiscal de compra do veículo e nota fiscal de adaptação.

Para adquirir a carteira nacional de habilitação, o portador de deficiência física segue praticamente o esquema normal. O que muda é o exame médico. Só pode ser feito no Detran, por uma junta médica especial que é designada pelo diretor do Departamento de

Trânsito. "É a junta médica que avalia a deficiência e determina a necessidade e o tipo de adaptação do carro", explica André Carvalho, assessor de comunicação do órgão.

O exame para tirar carteira tem apenas uma única diferença das habilitações normais. Uma junta com médicos examina a extensão da deficiência e a desenvoltura do candidato com as adaptações. "Depois de decididas as adaptações o condutor retorna ao Detran para fazer as provas práticas em seu carro já adaptado", explica ele, comentando que a prova escrita é a mesma dos demais solicitantes.

Confira o jornal completo nas bancas!

Indique esta notícia
Comente essa matéria

Mais Notícias

Confira o jornal completo nas bancas!

Não perca tempo, **assine agora** um dos melhores veículos de comunicação de Sergipe



Notícias Anteriores

- 22/02/2006 Comitê da Reserva da Caatinga será criado
- 22/02/2006 Campo do Brito vai virar canteiro de obras
- 22/02/2006 Procurador quer reabertura de escola municipal
- 22/02/2006 Equipe do HJAF ficará de prontidão no Carnaval
- 21/02/2006 Sergipe doa kit-prevenção para ONGs/Aids
- 21/02/2006 Bancários farão manifestação na próxima sexta-feira...